



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREGÃO Nº 025/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024**

 <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI</b>	
<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	
	025/2024
ASSUNTO:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS DE OUTSORCING PARA FORNECIMENTO VIA WEB, ON-LINE, REAL TIME PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, URBANÍSTICA, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, UTENSÍLIOS, EPI´s E AFINS E SERVIÇOS DE CONSULTORIAS EM GERAL.

## **1. DA INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar e concretizar os estudos técnicos preliminares para a identificação da solução mais adequada, viável e vantajosa para atender o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI e os Municípios Consorciados, considerando os aspectos técnicos-operacionais e os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, para suprir as demandas, necessidades e finalidades do órgão contratante; subsidiar o procedimento administrativo para contratação; embasar o Termo de Referência, em observância ao previsto no art. 6º, inciso XX e art. 18, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021.

Este estudo técnico tem ainda a finalidade de servir de instrumento de suporte técnico para a contratação da solução com a melhor relação custo-benefício ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

A identificação da solução mais adequada, viável e vantajosa para o Consórcio e os Municípios integrantes está fundamentado na avaliação de aspectos quantitativos e qualitativos e na análise dos diversos cenários de mercado, e considerou os fatores de demanda por materiais para a construção civil, arquitetura e urbanismo, serviços de consultoria em geral, materiais de expediente e materiais escolares, as características, descrições e especificações técnicas dos bens e serviços demandados, os aspectos técnicos-operacionais para atingir o adequado fornecimento, as condições de fornecimento de bens e serviços, as questões de vantajosidade e economicidade, os quantitativos necessários para atender as ações, programas e projetos do consórcio e dos municípios e a redução de custos administrativos, humanos e materiais.

Este estudo técnico também se dedicou a estabelecer os critérios e medidas para garantir a competitividade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, o interesse público e o sucesso do fornecimento dos bens e serviços pretendidos.

As seguintes normativas irão disciplinar a contratação do presente serviço, será através de Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, sob a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se a futura e eventual contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de solução para atender as necessidades de gestão e de gerenciamento para a orçamentação, intermediação e aquisição de insumos e materiais para construção civil, arquitetura e urbanismo, serviços de consultoria em geral, materiais de expediente e materiais, destinados a atender a demanda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e dos Municípios integrantes do Consórcio.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO

Página **2** de **26**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI e os Municípios Consorciados têm a necessidade de suprir as demandas e necessidades de construção civil, arquitetura e urbanismo e de materiais elétricos, de serviços de consultoria em geral, de materiais de expediente e de materiais escolares, e de uma solução de gestão administrativa com ferramentas de controle analítico, gerencial e em tempo real de todas as aquisições de bens e serviços e suas distribuições entre os órgãos, departamentos e unidades da Administração Pública.

Há ainda a necessidade de minimizar os custos despendidos com almoxarifado/depósito e reduzir as despesas com recursos humanos e materiais/equipamentos utilizados para a execução de tarefas de armazenamento, conservação e destinação dos materiais para a construção.

Os materiais de construção, que serão objeto de aquisição, são amplamente utilizados pelas secretarias para a execução de obras públicas, de conservação, manutenção e reformas de prédios públicos, de vias públicas, de praças públicas e de calçadas e para a aplicação em demais projetos de construção civil, arquitetura e urbanismo pela Administração Pública.

O modelo adotado atualmente nos Municípios consorciados não permite realizar a gestão administrativa dos materiais de construção adquiridos junto aos fornecedores contratados, e os materiais para construção são armazenados em grande quantidade em depósitos e posteriormente, para serem posteriormente distribuídos aos vários órgãos, departamentos e unidades das prefeituras.

Os processos de recebimento e distribuição dos materiais de construção entre os órgãos, departamento e unidades utilizados atualmente não são registrados em sistema informatizados, comprometendo assim o controle e gerenciamento e causando insegurança, incertezas e embaraços ao planejamento estratégico da Administração Pública.

Por isso, é de suma importância que a solução a ser contratada pela Prefeitura permita aos gestores públicos acompanhar, controlar e gerenciar todas as aquisições de materiais para construção, materiais de expediente e materiais escolares, a sua distribuição entre os órgãos, departamentos e unidades e as destinação nas ações, obras e programas,

com vistas ao gerenciamento, ao planejamento estratégico da Administração Pública e a tomada de decisões pelos gestores.

O gerenciamento dos dados e informações relativos ao fornecimento e destinação desses materiais de construção, tem a capacidade de proporcionar o conhecimento e a fiscalização de todos processos de compra e fornecimento de bens e serviços, evitando que haja perdas e malversação dos produtos, e com vistas a melhoria do planejamento, ao rápido atendimento das necessidades das secretarias, a pronta disponibilidade e a efetiva gestão das aquisições e das destinações dos materiais de construção, para a celeridade, segurança e eficácia na tomada de decisão pelos gestores.

A contratação deve ainda servir de suporte para a superação dos desafios enfrentados atualmente pelas Prefeituras Municipais, como, por exemplo, os reiterados problemas com as entregas dos materiais e serviços, os constantes atrasos dos fornecedores, as recusas das contratadas em fornecer os produtos pelos preços registrados na Ata de Registro de Preços, o elevado número de pedidos de reequilíbrio de preços, a necessidade de amplo depósito para armazenamento e conservação dos materiais de construção e a necessidade de aumento do número de servidores para fazer frente às atividades administrativas.

Assim, é imprescindível que a solução permita a gestão administrativa para o controle efetivo, analítico e em tempo real das aquisições, distribuições e destinações dos bens e serviços nos órgãos, unidades e locais de obras.

Portanto, a contratação da solução deverá garantir a superação dos seguintes desafios e necessidades da Administração Pública:

- a) assegurar o acompanhamento, controle, gerenciamento e fornecimento de materiais para construção, expedientes e escolares e serviços de consultoria em geral para atender as demandas do Consórcio e dos Municípios Consorciados;
- b) proporcionar eficiência e eficácia no atendimento das necessidades das secretarias municipais;
- c) garantir o controle analítico e gerencial e o acompanhamento em tempo real

desde o cadastro da solicitação de compra até o fornecimento dos bens e serviços nos órgãos, departamentos e unidades das Prefeituras e do Consórcio;

- d) assegurar a celeridade na localização de fornecedores prontos a atender as necessidades da administração;
- e) reduzir os custos com recursos humanos e materiais para armazenamento, depósito, conservação e distribuição dos bens e serviços.
- f) reduzir os problemas decorrentes de inexecuções contratuais e de atrasos no fornecimento de materiais de construção;
- g) promover a celeridade na execução das obras e projetos de construção civil, arquitetura e urbanismo

Portanto, constatamos que as soluções de gerenciamento demandas pelo consórcio intermunicipal e pelos municípios consorciados deverão atender as referidas necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, da eficácia, da economicidade e do interesse público, com vantajosidade com relação aos aspectos técnicos-operacionais e econômicos.

Além disso, as soluções de gerenciamento deverão proporcionar uma maior agilidade, precisão, eficiência e confiabilidade nos dados e informações registrados nos sistemas, resultando em relatórios analíticos, precisos, seguros e otimizados, e garantindo a integridade, disponibilidade e autenticidade da informação para uso e tomada de decisões pelos gestores.

Pelo exposto, instaurou-se o presente estudo técnico preliminar, no qual tem por objetivo localizar, analisar e identificar a solução considerada mais adequada, viável e vantajosa para o atendimento das demandas e necessidades da Administração Pública expostas acima.

### **3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A intenção de contratação foi previamente aprovada pela Diretoria, e está prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, em conta específica das dotações orçamentárias.

A referida contratação está alinhada ao Plano Anual do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá ser via Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preço, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento deverá ser o do **"Menor Taxa de Administração por item"** proposta pela licitante, admitindo-se TAXA DE ADMINISTRAÇÃO IGUAL À ZERO OU TAXA NEGATIVA.

O prazo de vigência da ata de registro de preços deverá ser de 1 (um) ano, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação de serviços objeto da licitação é de caráter continuado, pois os serviços a serem prestados pela contratada são necessários permanentemente ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas e influenciam diretamente na boa execução das funções institucionais da Administração Pública.

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme necessidade e conveniência da Administração e desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, respeitando o prazo máximo previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e

subordinação direta.

Os demais requisitos e características da prestação dos serviços estarão previstos no Termo de Referência.

## **5. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES**

A quantidade estimada a ser contratada na futura licitação pública foi estimada levando em consideração as demandas e necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas e das Secretarias dos Municípios Integrantes do Consórcio, no período de 12 (doze) meses, estando de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	CÓD. TCE-MT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, ON-LINE E REAL TIME, DE GERENCIAMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, UTENSÍLIOS, EPI'S E AFINS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GERAL.	—	(%)	R\$ _____
02		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES.	—	(%)	R\$ _____
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ _____

## **6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após a ampla pesquisa e estudo de mercado, foi identificada a existência de duas soluções para suprir a demanda por materiais de construção, quais sejam:

- SOLUÇÃO Nº 1 – Aquisição de materiais para construção, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria por meios de vários processos licitatórios, aonde se selecionará várias empresas que irão registrar os preços em ARP e proceder o fornecimento dos bens e serviços. Nesta solução, geralmente são constituindo vários contratos e adjudicados os bens e serviços para vários fornecedores para cada objeto específico.
- SOLUÇÃO Nº 2 – A prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada via web, para o controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação para a aquisições de materiais para construção civil, arquitetura e urbanismo, materiais de expediente e materiais escolares e de serviços de consultoria em geral.

Pela Solução 01, que é o modelo hoje utilizado pelos Municípios consorciados, a aquisição dos bens e serviços se daria através de vários procedimentos de licitação distintos, onde seriam escolhidos vários fornecedores para cada um dos objetos licitados, que registrariam os seus preços em Ata de Registro de Preço.

Sendo vários fornecedores vencedores do(s) certame(s), gerar-se-á, por consequência, vários contratos administrativos, podendo, inclusive, haver a situação de haver um contrato administrativo para cada item ou produto em específico, ou seja, um fornecedor para areia, outro para o cimento, outro para o cal, outro para a pedra brita, etc.

Não raras vezes este fracionamento de itens entre diversas empresas acaba por inviabilizar o fornecimento pela(s) contratada(s), pelo elevado custo de transporte, ou então acabam por atrasar as entregas das mercadorias.

Considerando isso, para não haver a interrupção das ações e obras públicas em decorrência de atrasos ou disparidades de entregas entre os fornecedores, é necessário fazer estoques, o que leva as secretarias a fazer pedidos com elevadas quantidades de

itens/produtos, gerando a necessidade de amplos depósitos para armazenagem e conservação dos materiais de construção.

É ainda comum que alguns materiais estocados não sejam utilizados dentro dos prazos de vencimento, correndo o risco de serem extraviados, vencidos, estragados ou até ficando em desuso.

A manutenção de amplos depósitos para armazenar os materiais de construção importa em custos com locação e na necessidade de contratação de mão-de-obra e de maquinários para as tarefas de armazenamento, conservação, distribuição e movimentação das mercadorias.

O modelo de aquisição hoje utilizado depende de vários funcionários para as tarefas administrativas no depósito, para as atividades de recebimento, carga e descarga, guarda, conservação, movimentação interna e organização de estoque e para a operação de maquinários (pá-carregadeira, empilhadeira e caminhão caçamba) para o armazenamento e depósito e movimentação interna e externa e distribuição de mercadorias entre os órgãos, departamentos e unidades e nos locais aonde serão aplicados os materiais de construção, gerando elevados custos adicionais à Administração.

Além disso, na Solução nº 01, caso a vencedora do certame seja uma licitante situada em outros municípios, os materiais para construção, como areia, cal, cimento e pedra brita para o uso nas diversas obras públicas, teriam de ser armazenados em grandes quantidades em depósitos, posteriormente a movimentação e distribuição desses materiais nos locais de uso dependeria do uso de mão de obras e maquinários e caminhão, pois as secretarias municipais utilizam praticamente todos os dias esses tipos de produtos, em grandes quantidades e em diversos locais ao mesmo tempo, tanto nas áreas urbanas, quanto nas áreas rurais.

A necessidade de amplo depósito é também decorrente do fato de que o local de entrega dos materiais de construção fica registrado na Ata de Registro de Preços, geralmente sendo o almoxarifado das Prefeituras, mas quando a Administração precisa do material num local diverso daquele constante na ARP, as empresas fornecedoras se recusam a entregar no local onde está sendo aplicado os produtos.

Assim, na Solução 01, além da necessidade de amplo depósito e de um maior número de funcionários para as atividades de armazenamento, organização e distribuição das mercadorias, também depende da locação ou remanejamento de pá-carregadeira, empilhadeira e caminhão caçamba para fazer frente à tais atividades de movimentação e distribuição dos produtos, o que também enseja em custos adicionais para a Administração Pública.

Além disso, é comum na Solução nº 1 que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, quando da solicitação do ente público, não possuem os materiais em estoque para pronta entrega ou então se recusam a entregar pelo preço registrado na ARP, o que causa a demora excessiva na entrega dos produtos, prejudicando o andamento das obras e a execução dos serviços públicos, e ocasionando prejuízos diretos e indiretos relacionados ao atraso da conclusão das obras públicas, tornando a gestão ineficiente, lenta e deficiente.

É ainda comum acontecer que, no curso da vigência da ata de registro de preços, quando há algum aumento de preços dos produtos devido a variação de preços de mercado, os promitentes fornecedores se negam a fornecê-los sem o reequilíbrio de preços ou pedem a liberação da ARP, novamente ocasionando atrasos ou a paralisação de obras públicas.

Além disso, há os custos administrativos despendidos pelo Poder Público para a análise dos pedidos de Reequilíbrio, para pesquisas dos índices adequados para serem aplicados, a emissão de parecer jurídico, a celebração de aditivo, entre outros atos administrativos necessários para avaliar e conceder o reequilíbrio de preço, situações estas que causam a morosidade da execução das obras públicas, perda de materiais complementares e, mais, os prestadores de serviços que fazem uso dos materiais acabam também pedir reequilíbrio de preços.

Na solução nº 1º, portanto, acaba-se por criar uma reação de cadeia nos contratos administrativos, aonde, ao final, as partes prejudicadas são as Administrações Municipais e a população local, que sofrem com os atrasos na conclusão das obras, na paralisação de serviços à população, pelo encarecimento das obras públicas e pelo elevado acúmulo de serviços administrativos.

Não bastasse isso, na Solução nº 1, quando ocorre a queda no preço dos produtos no mercado, o promitente fornecedor simplesmente omite a informação sobre a queda de preços ou então se recusa a reduzir os preços registrados na ARP, causando prejuízos à Administração por pagar mais caro um produto do que o ofertado no mercado ou então em atrasos no fornecimento até que se chegue em um acordo sobre os percentuais de variação correto e conclua-se todo o tramite do processo administrativo interno para a celebração do aditivo contratual.

Ainda, no caso da Solução 01, tem-se ainda a deficiência de implementar um controle e gerenciamento efetivo de todas as aquisições, fornecimentos e distribuições dos materiais de construção.

Primeiramente, porque atualmente as Prefeituras não possuem sistemas de gestão administrativa para controlar e gerenciar o fornecimento e a destinação de materiais de construção.

Assim, a implantação de qualquer processo de gestão administrativa no caso da Solução nº 1 dependeria da contratação de uma empresa especializada para desenvolvimento um software informatizado de gerenciamento das aquisições, fornecimentos e distribuições dos materiais de construção, e neste caso, não seria um software de gestão integrado e simultâneo com as aquisições dos materiais de construção, ou seja, não seria possível exercer o controle e gerenciamento em tempo real, sendo então necessário proceder o lançamento dos dados manualmente por servidores, o que pode reduzir significativamente a confiabilidade e segurança dos dados e informações registrados no sistema, haja vista a eventualidade de ocorrência de atrasos ou de erros de lançamentos.

Além disso, para a implantação do sistema de gerenciamento no caso da Solução nº 1º, os Municípios teriam também os elevados custos com a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou desenvolvimento de software de gestão administrativa, e posteriormente, custos com a mão de obra para o lançamento manual dos dados e informações no software.

Portanto, levando em consideração as questões da necessidade de recursos humanos e de recursos materiais para fazer frente às tarefas administrativas destinadas aos processos de contratação, aonde constatamos o seguinte:

a) a SOLUÇÃO nº 1 exige a contratação de um número maior de funcionários do que a SOLUÇÃO nº 2 para a executar das tarefas administrativas relacionadas à licitação e ao acompanhamento e execução dos contratos administrativos;

b) a SOLUÇÃO nº 1 exige uma maior estrutura de almoxarifado para guarda, conservação e movimentação dos produtos, uma vez que a administração deve manter estoque permanente para evitar a descontinuidade do fornecimento de medicamentos à população;

No caso de opção pela Solução nº 1, recomenda-se, para atender as metas e ações planejadas pelo Consórcio e pelas Prefeituras dos Municípios Consorciados para os próximos 12 (doze) meses, que o almoxarifado seja ampliado com urgência.

c) a SOLUÇÃO nº 1 não permite o acompanhamento, controle e gerenciamento informatizado e em tempo real de todas as etapas do fornecimento, desde a solicitação de compra até a distribuição dos produtos órgãos, departamento e unidades.

No caso da SOLUÇÃO nº 1, o gerenciamento das etapas supracitadas seria apenas offline e dependeria ainda de contratação de sistema informatizado de empresa terceirizada e de lançamentos manuais de dados e informações por servidores municipais.

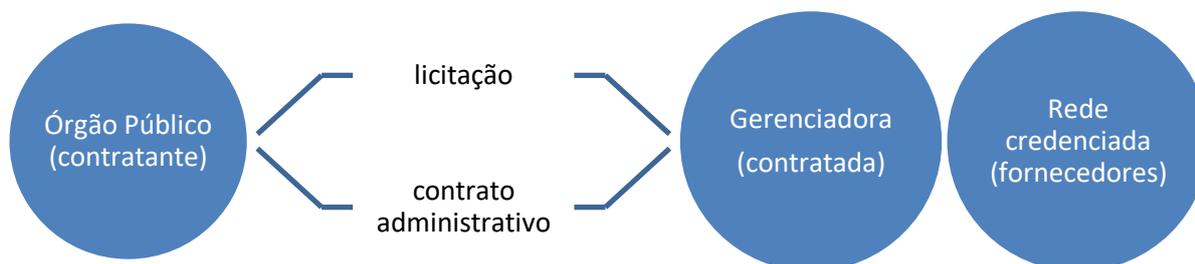
Por sua vez, constatamos que a SOLUÇÃO nº 2 se trata de um sistema informatizado do ramo da tecnologia da informação, sendo composto por ferramentas avançadas de acompanhamento, controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação em tempo real, para assegurar o adequado fornecimento de materiais para construção, materiais de expediente, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, através de rede credenciada de fornecedores. É uma solução muito difundida nos contratos de gestão atualmente celebrados por entes públicos.

Nesta solução, a empresa contratada, que geralmente é denominada de GERENCIADORA, é contratada para executar os serviços administrativos de gestão, orçamentação e intermediação junto a rede de fornecedores credenciados, com objetivo de

assegurar o adequado fornecimento de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

A modernização do comércio e das relações comerciais a partir da introdução da rede mundial de computadores (internet) transformou a cadeia de fornecedores e os processos de fornecimento de bens e serviços, fazendo surgir novos desafios à Administração Pública, principalmente, considerando a necessidade de beneficiar-se dessa nova dinâmica para a geração de ganhos de eficiência, eficácia e economicidade e para acessar ao portfólio ampliado de produtos e serviços disponíveis atualmente no mercado.

Neste tipo de serviço é feito um processo licitatório, que gera um único contrato administrativo, ou seja, a relação jurídica-contratual entre a administração e a contratada se estabelece por meio de uma licitação pública, e o contrato administrativo é regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Os serviços administrativos prestados pela Contratada permitem que a Administração Pública tenha o acesso a uma ampla rede de fornecedores especializados prontos para oferecer os produtos e serviços adequados para suprir as demandas e necessidades do ente público contratante.

Neste modelo, a competição instaurada no âmbito da ampla rede de fornecedores credenciados, através de solução tecnológica que incentiva a disputa entre os fornecedores, para reduzir significativamente os preços das mercadorias, permitindo a escolha adequada e racional dos produtos destinados ao suprimento da demanda e dando celeridade aos processos de entrega das mercadorias, por consequência, gerando economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Toda vez que é cadastrada uma nova demanda de compra no sistema, é feita uma nova cotação entre os diversos fornecedores, o que acaba por influenciar aquele fornecedor que perdeu na última cotação a ofertar menores preços para conseguir alcançar o direito de fornecer para a administração. Esse é um ciclo que sempre gera a alta e acirrada competitividade entre os fornecedores, com condão de reduzir significativamente os preços das mercadorias.

Com a ampla rede de fornecedores especializados disponibilizada pela Solução nº 02, a administração sempre conseguirá fazer a solicitação, orçamentação e aquisição de materiais de construção, sempre com maior celeridade e eficiência.

A Solução nº 02 é perfeitamente adequada como ferramenta destinada a assegurar a aquisição de materiais de construção para construção civil, arquitetura e urbanismo.

Constatamos que a solução informatizada via web é indispensável para a Administração Pública, com a finalidade de acompanhar, controlar e gerenciar de forma analítica e em tempo real todas as demandas, solicitações e aprovações de compras de materiais para construção, os dados e informações referente ao fornecimento, destinação e distribuição desses produtos e serviços.

O gerenciamento completo visa possibilitar o rápido atendimento das necessidades das secretarias, a pronta disponibilidade dos produtos e o efetivo controle e acompanhamento dos processos, desde a inclusão das ordens de compras pelas secretarias até o fornecimento e distribuição dos materiais nos órgãos, departamentos e unidades e locais de sua aplicação.

Assim, após a análise aprofundada das 02 (duas) soluções referidas acima, sopesando os prós e contras de cada uma das soluções, e considerando aquela que melhor atenderia as demandas do órgão contratante, tanto nos aspectos técnico-operacionais, quanto nos econômicos, chegamos as seguintes conclusões:

- a) o modelo da SOLUÇÃO nº 1 não tem garantido resultados

satisfatórios no que tange a economicidade e racionalização de recursos públicos;

b) a SOLUÇÃO nº 1 não tem gerado ganhos de eficiência e eficácia, nem o cumprimento das metas estabelecidas pelos municípios consorciados;

c) a SOLUÇÃO nº 2 tem a capacidade de atender perfeitamente as exigências e requisitos solicitados pelas Prefeituras Municipais;

d) a SOLUÇÃO nº 2 tem o condão de permitir a aquisição de produtos materiais de construção, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, com a máxima eficiência e eficácia, e produz ganhos de economicidade;

e) a SOLUÇÃO nº 2 permite a redução dos custos administrativos e de recursos humanos;

f) a SOLUÇÃO nº 2 possibilita o acompanhamento, controle e gerenciamento das aquisições de bens e serviços de consultoria em geral, desde a solicitação de compra até a destinação dos produtos nos órgãos, departamentos e unidades.

Considerando todas as características e funcionalidades do sistema de gestão administrativa informatizada via web, com vistas a possibilidade de controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação em tempo real para a aquisição materiais para construção, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, através de rede credenciada de fornecedores, e a geração de eficiência, eficácia e economicidade para a Administração Pública, concluímos que se trata da solução mais adequada, viável e vantajosa para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas e dos Municípios Consorciados.

O sistema informatizado de gestão administrativa via web contribuirá decisivamente para o atingimento das metas desejadas pela Administração Pública, garantindo um elevado padrão na satisfação do interesse público e a racionalização de

recursos humanos e materiais, contribuindo para a celeridade na execução das obras e manutenções prediais, dos processos de controle e monitoramento e qualidade de gestão e para a promoção da qualidade e confiabilidade dos serviços públicos.

A possibilidade de orçamentação e disputa em ampla rede de lojas credenciadas permitirá a compra de mercadorias e serviços com melhores preços e a pronta entrega dos produtos e no melhor preço, gerando ganhos de eficiência na execução dos serviços públicos e economicidade pois pagará o menor preço de valor presente.

Além de trazer a eficiência e prontidão para atender demandas, a Solução 02 também permite o acompanhamento em tempo real desde a solicitação de compras pelo órgão público até a efetiva entrega das mercadorias e serviços na secretaria/departamento/unidade.

Desta forma, considera-se como um dever do Poder Público desenvolver técnicas ou adaptá-las da iniciativa privada e incorporá-las à gestão pública para aumento da eficiência e eficácia dos recursos utilizados, o que remete a necessidade de adoção mais efetiva do princípio de gestão estratégica com vistas à revisão dos procedimentos para contratação da compra, de modo a otimizar e reduzir os processos de contratação, racionalizar normas e procedimentos e melhorar a qualidade do gasto público, alicerçados na melhoria dos processos gerenciais.

Assim, para que a Administração Pública busque soluções inovadoras geradoras de economicidade, eficiência e eficácia, é necessário que os processos internos sejam modernizados para a melhor adaptação do ambiente competitivo com foco direcionado para ampliação do número de interessados na busca pela proposta mais vantajosa. Tal diagnóstico constitui-se na necessidade de desenvolvimento e acompanhamento da implantação de um modelo de contratação mais arrojado, eficiente e dinâmico com a utilização de novas ferramentas de gestão conforme proposto nesse estudo.

Destarte, todo o esforço institucional para a garantia da qualidade dos gastos com serviços associada à redução dos custos, através da implantação de um modelo de gestão eficiente, deve se iniciar com o levantamento das necessidades, o qual se estabelece a partir da elaboração de um planejamento efetivo, aliado um modelo de contratação eficaz

a fim de dinamizar a demanda por parte dos órgãos e entidades subsidiando aos municípios uma proposição de relacionamento mais integrado com os fornecedores.

No tocante a parte técnica a Solução 02 oferece os seguintes benefícios:

- Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle da gestão, por meio de sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, com a obtenção de informações em tempo hábil via internet;
- Simplificação do controle e avaliação dos gastos com materiais de construção;
- Modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos;
- Aplicação dos princípios da economicidade e eficiência, entre outras.

A Solução 02 se mostrou mais vantajosa sob aspectos técnico-operacionais e econômicos, visto que, agrega a funcionalidade sistêmica adequada ao controle e gestão, aliada a intermediação da compra de bens e serviços, otimizando as etapas, instituindo o amplo controle e processos gerenciais, e incentivando a competitividade entre os fornecedores da rede credenciada, por consequência permitindo a obtenção de valores mais atrativos e econômicos ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas e aos Municípios Consorciados e a entrega imediata dos produtos, com preços atuais mais econômicos, com base nos princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, conclui-se neste estudo que o sistema de gestão informatizada via web para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais para a construção civil, arquitetura e urbanismo, e materiais elétricos, materiais de expediente, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, em rede de estabelecimentos credenciados, é a melhor solução disponível no mercado para atender as necessidades das secretarias municipais e o interesse público.

Dessa forma, podemos concluir que a referente solução proposta neste ETP é

atual, adequada, viável e pertinente ao problema apresentado, repetidamente testada e aprovada em âmbito público.

## **7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na projeção anual do CIMESMI e dos municípios integrantes do consórcio, de aquisição de materiais para a construção civil, arquitetura e urbanismo, e materiais elétricos, materiais de expediente, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, e considerando que o mesmo deverá ser pelo Sistema de Registro de Preços, ESTIMA-SE que o valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses perfaz a importância de **R\$ 272.025.000,00 (Duzentos e Setente e milhões e vinte e cinco mil reais)**.

## **8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta neste estudo é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado de gestão administrativa a gestão administrativa e gerenciamento de materiais para a construção civil, arquitetura e urbanismo, e materiais elétricos, materiais de expediente, materiais escolares e de serviços de consultoria em geral, através de rede de estabelecimentos credenciados.

A solução de gestão, através de sistema informatizado de gestão administrativa, deverá possibilitar a orçamentação e intermediação para assegurar a aquisição de materiais para a construção civil, arquitetura e urbanismo, e materiais elétricos, materiais de expediente, materiais escolares e de serviços de consultoria em geral, em ampla rede credenciada gerida pela empresa contratada, e a gestão administrativa.

O sistema informatizado e integrado de gestão administrativa deverá conectar a uma rede credenciada de fornecedores, em ambiente adequado e seguro, sendo executado via web browser (internet), e possua funcionalidades que permitam a orçamentação, intermediação, homologação, acompanhamento e controle das aquisições de produtos e insumos e serviços, observando as seguintes exigências:

- a) A CONTRATADA é imputada a responsabilidade de zelar pela integridade dos dados e informações presentes no sistema de gestão, consoante a lei 13.709, atual LGPD e orientações da ANPD, Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- b) O acesso a plataforma deverá ser via web (internet), mediante cadastramento de usuário e senha, sendo necessário dispor de confirmação de dois fatores para segurança do acesso, bem como a utilização de código CAPTCHA para proteção contra acesso de invasores, tornando o ambiente seguro;
- c) O cadastro de novos usuários deverá ser validado através de código de autenticação enviado no e-mail;
- d) O acesso ao sistema da CONTRATANTE deve ser autorizado pelo gestor indicado pela administração pública mediante as vias de comunicação oficiais;
- e) O cadastro de usuário deverá ser de pessoa física, vinculando o CPF de cada usuário ao perfil da CONTRATANTE, que pode dispor de quantos usuários forem necessários;
- f) Possibilitar o cadastro dentro do sistema de toda a Estrutura organizacional da CONTRATANTE, utilizando as estruturas organizacionais físicas ou administrativas;
- g) Possibilitar o cadastramento de todas as unidades “imóveis onde serão aplicados os materiais” vinculadas em seus respectivos destinos de uso tais quais secretárias, departamentos, unidades orçamentárias, salas, ambientes provisórios, prédios alugados;
- h) No cadastramento da unidade deve possibilitar a inserção da localização georreferenciada, bem como disponibilizar o acesso rápido a visualização pelo sistema do local via satélite ou google MAPS;
- i) Possibilitar a edição de informações da estrutura organizacional e administrativa da CONTRATANTE a qualquer momento;
- j) Oferecer controle de recursos empenhados integrado ao sistema, com opção para anexar ou integrar comprovante de recurso empenhado de programas

- terceiros, demonstrando digitalmente valores empenhados, utilizados e seus residuais;
- k) Possibilitar o controle de usuários através de gestor responsável, cuja responsabilidade seja delimitar as permissões dentro do sistema de cada um dos usuários, monitorando suas ações;
  - l) Possibilitar a criação de orçamentos tendo como referência a tabela de produtos e insumos, SINAPI oferecida pelo governo federal, oferecendo por sua vez também tabela própria, que conste insumos e produtos já ausentes na SINAPI, ou com especificações mais precisas;
  - m) Permitir a pré-definição de abertura e fechamento de orçamentos a serem abertos, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, oferecendo também meios de abreviar, postergar ou finalizar a solicitação;
  - n) Permitir a CONTRATANTE adicionar ou remover produtos do orçamento a qualquer momento, notificando adequadamente a rede credenciada de fornecedores desta alteração;
  - o) Permitir a CONTRATANTE cadastrar itens da área de atuação de intermediação de produto/serviço destes contratos que não constem no sistema;
  - p) Permitir a CONTRATANTE gerar relatórios a qualquer momento do uso feito no sistema pelos seus usuários, podendo selecionar o rateio das informações, de acordo com, a distribuição organizacional e administrativa da CONTRATANTE, os fornecedores, fechamentos, gestores, supervisores, produtos, insumos e empenhos;
  - q) Viabilizar a CONTRATANTE relatório completo do uso feito no sistema, por seus usuários e gestores;
  - r) Permitir a CONTRATANTE visualizar dentro do sistema a relação de fornecedores presentes na rede credenciada, tal qual, sua localização e distância, viabilizando-se também uma visualização através de mapa, tanto pelo sistema WEB, quanto por aplicativo;

- s) Disponibilizar a CONTRATANTE meios de aquisição direta com a rede credenciada, através de cartão digital ou físico, que deve ser utilizado para compras emergenciais de baixo valor agregado;
- t) Viabilizar a CONTRATANTE meios de traçar rotas para os fornecedores da rede credenciada mais próximos através do aplicativo móvel;
- u) Disponibilizar aplicativo móvel TOTALMENTE OPERACIONAL para sistemas IOS e ANDROID, que opere com todas as capacidades e funcionalidades do sistema WEB através de aplicação PWA, APK ou diretamente em lojas de apps;
- v) Permitir a CONTRATANTE gerar e gerenciar múltiplas cotações dentro de um único orçamento;
- w) Disponibilizar a CONTRATANTE meios de se comunicar com os fornecedores através do sistema de forma segura;
- x) Permitir a CONTRATANTE declarar prazo máximo para entrega dos produtos/serviços e insumos orçados;
- y) Viabilizar a CONTRATANTE página de controle de todas as aquisições, através de orçamentos e compras diretas;
- z) Disponibilizar ao CONTRATANTE DASHBOARD DE AMPLO CONSUMO E DESPESA do sistema, com atalhos e ações rápidas que agreguem a intuitividade do sistema;
- aa) Viabilizar ao CONTRATANTE página de treinamento em tempo integral com material instrutivo de como utilizar o sistema;
- bb) Disponibilizar no sistema acesso a página com perfil e descrição detalhada do item objeto desta licitação disponíveis para cotação ou adquiridos, que esclareçam de forma precisa, o seu uso, finalidade e aplicação.
- cc) A empresa contratada deverá constituir uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais aptos para o fornecimento de materiais para construção, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria em geral;

dd) A CONTRATADA deverá disponibilizar 100% da rede credenciada, de acordo com as exigências completares elencadas no Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do Contrato

A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Pregão, na forma Eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os demais elementos e requisitos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **9. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso em apreço, para atender as necessidades da Administração Pública, a solução deverá garantir o suprimento das demandas das secretarias municipais por materiais para construção civil, arquitetura e urbanismo, simultaneamente com a gestão administrativa informatizada com ferramentas para acompanhamento, controle e gerenciamento analítico e em tempo real de todas as aquisições de bens e serviços e de sua distribuição entre os órgãos, departamentos e unidades do Consórcio Intermunicipal e dos Municípios Consorciados.

O sistema informatizado de gestão administrativa, por ser via web e em tempo real com ferramentas para o acompanhamento, controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de materiais para construção, materiais de expediente, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, através de rede credenciada de fornecedores, é a única solução capaz de cumprir os requisitos técnicos operacionais exigidos pela Administração.

Além disso, para a funcionalidade e garantia da emissão de relatórios analíticos e gerenciais com precisão e confiabilidade, o sistema informatizado deverá ser integrado com ferramentas de controle e gerenciamento desde o cadastramento da solicitação de compra dos materiais de construção, a orçamentação, a intermediação e a seleção da melhor proposta de fornecimento, até a sua distribuição das mercadorias nos órgãos, departamentos e unidades, cujas informações devem ser registradas num único banco de dados que permitem a visualização em tempo real, aumentando a eficiência no controle de gastos e tomadas de decisões por parte dos gestores.

A contratação da solução proposta neste estudo poderá gerar a economia de escala pois, o sistema informatizado, além de possibilitar e assegurar os procedimentos de orçamentação, intermediação e aquisição de bens e serviços de consultoria, também permitirá o gerenciamento analítico e em tempo real das respectivas aquisições de materiais de construção, sendo, portanto, desnecessária a realização de outra contratação para o desenvolvimento/fornecimento de um software de gerenciamento.

Juntando-se ao já explicitado, o não parcelamento além de buscar uma padronização dos serviços realizados, garantir a confiabilidade dos dados e informações e a possibilidade de acompanhamento, controle e gerenciamento das aquisições e destinações de materiais de construção, reduz o número e a gestão de contratos, uma vez que será gerado apenas um com a empresa de gestão.

Assim para atendimento a esses e demais critérios estabelecidos neste estudo técnico, e nesta excepcionalidade, justifica-se o não parcelamento da Solução.

## **10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados esperados com essa contratação do serviço de sistema de gerenciamento de fornecimento de materiais de construção, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria em geral são os seguintes:

- Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços de construção civil, arquitetura e urbanístico, com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima;
- Gerenciar e acompanhar eficientemente e analiticamente as etapas de solicitações de compras e de fornecimentos de materiais para construção, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria em geral.
- Melhorar a formatação da contratação, com dimensionamento mais adequado das áreas a e da produtividade;
- Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes, custos ou prejuízo à Administração;
- Alinhar o planejamento esperado da contratação com a análise adequada das propostas no momento da licitação quanto aos fatores pretendidos, ponderando os recursos envolvidos para a seleção da proposta mais vantajosa e conseqüentemente uma contratação eficiente;
- Assegurar o fornecimento adequados dos produtos em ampla rede de credenciados para a boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência;
- Redução dos custos com depósito/almojarifado, recursos humanos e maquinários para as atividades de acondicionamento, armazenamento, movimentação, distribuição e depósito de bens e serviços;
- Prover tempestividade na execução das obras públicas, mediante a eliminação/redução de atrasos e inadequações de fornecimento de materiais de construção;

- Contribuir para a adequada preservação do patrimônio público, com conservação da estrutura física da instituição através da limpeza constante para minimizar os impactos da depreciação natural; e
- Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas com equipamentos, materiais e serviços que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos das Prefeituras, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

### **11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO**

Tendo em vista a ausência de vigência de contrato para o mesmo objeto, não haverá a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos analíticos, qualitativos e quantitativos realizados neste trabalho técnico constatou que a solução mais adequada, viável e vantajosa e com melhor custo-benefício para atender as necessidades do consórcio público intermunicipal e dos municípios consorciados, é a prestação de serviço de sistema informatizado via web de

gestão administrativa e de gerenciamento, orçamentação e intermediação para a aquisição de materiais para construção civil, arquitetura e urbanismo, materiais de expedientes, materiais escolares e serviços de consultoria em geral, através de rede credenciada de fornecedores

Diante do exposto, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução apurada por este estudo técnico preliminar, por atender às necessidades da Administração Pública, os princípios da lei de licitação pública e o interesse público, e por estar adequada ao mercado, sendo que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação de licitantes na licitação.

O presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Cambuí – MG, 0515 de julho de 2024.

---

Valmir Gutierrez de Almeida Marques  
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico